

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026  
PROCESSO Nº 06/2026**

O CISA – Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do seu presidente SR. ANDREI COSSETIN SCZMANSKI, convalidado com base nos documentos em anexo, bem como base legal pertinente, instaura nesta data o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026 - PROCESSO Nº 06/2026**.

**I – OBJETO**

Constitui objeto do presente processo de dispensa de Licitação à contratação de empresa especializada em serviços de dedetização nas dependências do SISBI.

**II – JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de manter as dependências do SISBI em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização das edificações, a fim de prevenir a proliferação de pragas urbanas e evitar riscos à saúde dos servidores e usuários dos serviços.

A dedetização é de serviço essencial e de caráter contínuo, exigindo a atuação de profissionais qualificados e o uso de produtos devidamente registrados nos órgãos competentes, conforme normas da Vigilância Sanitária e da Anvisa.

**III - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A escolha recaiu sobre a empresa **ÁGUA PURA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.804.502/0001-77 mediante análise dos orçamentos apresentados e que estão de acordo com os valores pesquisado no mercado e que atende perfeitamente as necessidades do SISBI.

**IV – JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso II do Art. 75 da Lei de Licitações 14.133/21. Assim, o valor da contratação fica estabelecido conforme segue:

QTDE	ÁGUA PURA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA CNPJ: 81.804.502/0001-77	ASSMANN & BELMONTE LTDA CNPJ: 14.413.424/0001-92	LUCIANA DIAS DOS SANTOS CNPJ: 08.569.019/0001-65
01	Dedetização nas dependências do SISBI.	Dedetização nas dependências do SISBI.	Dedetização nas dependências do SISBI.
	<b>TOTAL R\$ 250,00</b>	<b>TOTAL R\$ 380,00</b>	<b>TOTAL R\$ 420,00</b>

#### V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento do SISBI para o exercício de 2026.

#### VI – BASE LEGAL

A base legal para a presente dispensa de licitação é o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

**Ijuí, 26 de janeiro de 2026.**

**ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**  
**PRESIDENTE**